



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 3º BPM - MORADA DA SERRA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2025.253602  
ELABORADO POR 90843- EDINEY DE MEIRA JESUS  
EDITADO POR 90843- EDINEY DE MEIRA JESUS IMPRESSO EM 09/08/2025 às 19:09  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/08/2025 às 19:09 DO FATO: 09/08/2025 às 16:40

COMUNICANTE

Nome.....: CIOSP/COPOM  
Idade.....:  
UF.....: MT

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Natureza.....: OCORRÊNCIAS DE NATUREZA DIVERSA  
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Forma.....: TENTADO  
Meios Empr...: SEM INSTRUMENTO  
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Data.....: 09/08/2025 Hora.....:16:40  
Tipo Local...: EDIFICIO PUBLICO E DEPENDENCIAS  
Descrição...: OUTRO  
Logradouro...: RUA TREZE DE JUNHO Número.....: 1289  
Bairro.....: CENTRO SUL Município...: CUIABA UF.....: MT  
Ponto Ref...: PRÓXIMO AO DNIT  
Longitude..: -56.10254312494547  
Latitude..: -15.607138993754644

NARRATIVA

NESTE SÁBADO, A VTR BEIRA RIO 01 FOI ACIONADA PARA ATENDER A UM DESENTENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DE CUIABÁ. AO CHEGAREM, OS POLICIAIS ENCONTRARAM A VICE-PREFEITA, ACOMPANHADA DE SUA ADVOGADA, E O PREFEITO DA CAPITAL, AMBOS COM OS ÂNIMOS EXALTADOS. DIANTE DA SITUAÇÃO, A GUARNIÇÃO ACIONOU O OFICIAL DE ÁREA, QUE DE IMEDIATO COMPARECEU AO LOCAL E, AO MANTER CONTATO COM AS PARTES, A ADVOGADA DA VICE-PREFEITA, SRA. KARIME OLIVEIRA DOGAN, EXPLICOU QUE SUA CLIENTE HAVIA SIDO EXONERADA ABRUPTAMENTE DO CARGO DE SECRETÁRIA NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, SEM COMUNICAÇÃO FORMAL PRÉVIA, O QUE LHE CAUSOU ABALO EMOCIONAL. ATO CONTÍNUO, DISSE QUE NA PRESENTE DATA FORA SURPREENDIDA COM A NOTÍCIA DE QUE O PREFEITO DA CAPITAL COMPARECEU À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA COM O INTUITO DE REALIZAR VISTORIA EM DIVERSAS SALAS DO ÓRGÃO. POR SUA VEZ O PREFEITO INFORMOU QUE ESTAVA REALIZANDO UMA VISTORIA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA, UMA PRÁTICA QUE ELE JÁ HAVIA FEITO EM OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM DIAS NÃO ÚTEIS PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. ELE RELATOU QUE FOI IMPEDIDO DE ACESSAR A SALA DA ENTÃO SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, POIS SOMENTE ELA POSSUÍA AS CHAVES. ACRESCENTOU QUE SEU OBJETIVO ERA APENAS REALIZAR A INSPEÇÃO NO LOCAL, NA PRESENÇA DA SECRETÁRIA, DE SUA ADVOGADA E DE DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAVAM NO LOCAL. INFORMOU, POR FIM, QUE AGUARDAVA APENAS A ENTREGA DAS CHAVES PELA SECRETÁRIA PARA QUE A VISTORIA PUDESSE SER CONCLUÍDA. DESTA FEITA, FOI SOLICITADO A VICE-PREFEITA E A SUA ADVOGADA PARA QUE DISPONIBILIZASSE A CHAVE DA SALA, BEM COMO ORIENTADO QUE NA PRESENÇA DA POLÍCIA MILITAR, ACOMPANHASSEM A VISTORIA COM O PREFEITO E DEMAIS SERVIDORES QUE ESTAVAM PELO LOCAL. DIANTE DO EXPOSTO, A ADVOGADA SE DISPÔS A ACOMPANHAR A VICE-PREFEITA, TODAS AS PARTES DIRIGINDO-SE ATÉ A SALA EM QUESTÃO. A CHAVE FOI ENTREGUE AO PREFEITO, QUE AUTORIZOU A VICE-PREFEITA A ABRIR A PORTA. A INSPEÇÃO FOI REALIZADA COM A PRESENÇA DO PREFEITO,



Documento assinado eletronicamente por EDINEY DE MEIRA JESUS matricula: 90843 em 09/08/2025 às 19:09, conforme horário oficial de Cuiabá. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://portal2.sesp.mt.gov.br/dv-app/#/validar-boletim>, informando o número do boletim 2025.253602 e código identificador: de6fc51a-e3ee-473f-b5aa-c5eef6b5c5fb

, - BAIRRO: / -



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 3º BPM - MORADA DA SERRA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2025.253602

ELABORADO POR 90843- EDINEY DE MEIRA JESUS

EDITADO POR 90843- EDINEY DE MEIRA JESUS IMPRESSO EM 09/08/2025 às 19:09

DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/08/2025 às 19:09 DO FATO: 09/08/2025 às 16:40

**NARRATIVA**

DE SERVIDORES MUNICIPAIS NÃO IDENTIFICADOS, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, DA VICE PREFEITA E DE SUA ADVOGADA, ALÉM DOS POLICIAIS MILITARES. TANTO OS SERVIDORES DO PREFEITO QUANTO A ADVOGADA DA VICE-PREFEITA REGISTRARAM TODO O PROCEDIMENTO EM VÍDEO. AO FINAL, A ADVOGADA DA VICE-PREFEITA TENTOU ENTREGAR A CHAVE DA SALA MEDIANTE RECIBO DO PREFEITO. O PREFEITO, CIENTE DE QUE HAVIA OUTRA CÓPIA DA CHAVE, INFORMOU QUE NÃO ASSINARIA O DOCUMENTO E QUE AS CHAVES PODERIAM SER ENTREGUES NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, BEM COMO OS OBJETOS PESSOAIS DA VICE-PREFEITA DEVERIAM SER RETIRADOS ATÉ TAL DIA, QUANDO UM NOVO SECRETÁRIO ASSUMIRIA. APÓS A VISTORIA, O PREFEITO SE RETIROU, SEGUIDO PELA VICE-PREFEITA. A ADVOGADA DESTA ÚLTIMA DECLAROU QUE REGISTRARIA UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA SEGUNDA-FEIRA. A POLÍCIA MILITAR REGISTROU O OCORRIDO PARA CONHECIMENTO, NOTANDO QUE OS ÂNIMOS HAVIAM SE ACALMADO E NÃO HOUVE RECLAMAÇÕES ADICIONAIS DAS PARTES. DIANTE DOS FATOS E POR NÃO HAVER RECLAMAÇÃO DE NENHUMA DAS PARTES, AS QUAIS JÁ ESTAVAM COM OS ÂNIMOS ARREFECIDOS, FOI REGISTRADO O PRESENTE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

880911 EDINEY DE MEIRA  
JESUS

\*

880802 ANTONIO CARLOS DE  
ALMEIDA

884450 ALEXSSANDRO  
APARECIDO SAMPAIO



Documento assinado eletronicamente por EDINEY DE MEIRA JESUS matricula: 90843 em 09/08/2025 às 19:09, conforme horário oficial de Cuiabá. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://portal2.sesp.mt.gov.br/dv-app/#/validar-boletim>, informando o número do boletim 2025.253602 e código identificador: de6fc51a-e3ee-473f-b5aa-c5eef6b5c5fb

, - BAIRRO: / -